



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

EMENDA N° 2

Assunto: Projeto de Lei nº 215/96

Processo nº: 311/96

Autor(a): Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Artigo único. Suprime-se o § 2º, do art. 2º, do Projeto de Lei nº 215/95, passando o § 3º deste mesmo artigo a vigorar como § 2º, com a seguinte redação:

"Art. 2º.

§ 1º.

§ 2º. As parcelas transferidas pelos governos Federal e Estadual são as constantes dos arts. 158, IV, e 159, I, b, da Constituição Federal".

Sala das Reuniões, 27 de maio de 1996.

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente

Luis Martins Silva
Membro

Roberto Dias da Silva
Membro

Aprovado em 27/5/96
por unanimidade

Presidente da Câmara